

Decreto Nº 00034/2016

Data: 13/07/2016

Sumula: Abre Crédito Especial Suplementar e dá outras providencias.

Cristóvão Masson, Prefeito Municipal de Nova Olímpia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e especialmente a Lei nº. 01060/2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Especial Suplementar no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para atender as seguintes dotações:

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.060.0.2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

06.060.0.2.10.302.0020.1054- Novas instalações e novos imobilizados para a UMS

4.4.90.52.00.00 - 0123055000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

T O T A L R\$ 150.000,00

Art. 2º - Para amparar o Crédito aberto no artigo anterior serão utilizados os recursos provenientes de Excesso de Arrecadação por rubrica, nos termos do art. 43, parágrafo 1º inciso II da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente Emenda Parlamentar

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Olímpia

Estado de MATO GROSSO

Em 13 de julho de 2016.

Cristóvão Masson
Prefeito Municipal